

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação do Julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, do Processo Licitatório no tipo Pregão nº 33/2016, dando outras providências.

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

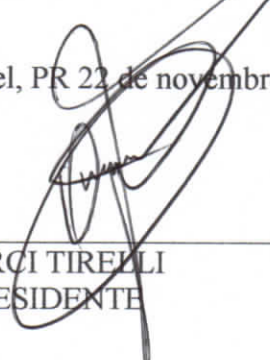
Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro do CISOP, nomeado pela Portaria nº 10 de 01/08/2014, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 33/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CISOP E SIM-PR, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel desta RESOLUÇÃO.

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
--

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cascavel, PR 22 de novembro de 2016



DARCI TIRELLI
PRESIDENTE

6